

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04 de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.009/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2017, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.494.616/0001-40, com Valor Total de R\$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 37,80 (trinta e sete reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 140,50 (cento e quarenta reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 3,90 (três reais, noventa centavos), totalizando R\$ 78,00 (setenta e oito reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 9,90 (nove reais, noventa centavos), totalizando R\$ 99,00 (noventa e nove reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 10,90 (dez reais, noventa centavos), totalizando R\$ 109,00 (cento e nove reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 10,50 (dez reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 0,23 (vinte e três centavos), totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 0,12 (doze centavos), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 0,09 (nove centavos), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 17,10 (dezessete reais, dez centavos), totalizando R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 35,50 (trinta e cinco reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 28,75 (vinte e oito reais, setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ITEM 37: Valor Unitário R\$

5,75 (cinco reais, setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 115,00 (cento e quinze reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 4,80 (quatro reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 96,00 (noventa e seis reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21, com Valor Total de R\$ 6.310,50 (seis mil, trezentos e dez reais, cinquenta centavos), vencedora do ITEM 2: Valor Unitário R\$ 22,50 (vinte e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 42,50 (quarenta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 42,50 (quarenta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 11,50 (onze reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 39,50 (trinta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 11,50 (onze reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 115,00 (cento e quinze reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 6,50 (seis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 26,00 (vinte e seis reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 9,50 (nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 24,50 (vinte e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 72,50 (setenta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 29,50 (vinte e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 21,50 (vinte e um reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 32,50 (trinta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 32,50 (trinta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 5,40 (cinco reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 108,00 (cento e oito reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 22,50 (vinte e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 6,80 (seis reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 49,50 (quarenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 2,50 (dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

ITEM 40: Valor Unitário R\$ 5,85 (cinco reais, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 12.904,50 (doze mil, novecentos e quatro reais, cinquenta centavos).

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.010/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2017, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: **D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098/0001-74, com Valor Total de R\$ 99.635,22 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais, vinte e dois centavos), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ R\$ 37,31 (trinta e sete reais, trinta e um centavos), totalizando R\$ 3.731,00 (três mil, setecentos e trinta e um reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 1,84 (um real, oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 11,96 (onze reais, noventa e seis centavos), totalizando R\$ 23,92 (vinte e três reais, noventa e dois centavos); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 94,50 (noventa e quatro reais, cinquenta centavos); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 94,50 (noventa e quatro reais, cinquenta centavos); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), totalizando R\$ 43,00 (quarenta e três reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 19,99 (dezenove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 7,20 (sete reais, vinte centavos), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 29,99 (vinte e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 5,27 (cinco reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais, trinta centavos); **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.494.616/0001-40, com Valor Total de R\$ 15.142,30 (quinze mil, cento e quarenta e dois reais, trinta centavos), vencedora do **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 2,48 (dois reais, quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 1,85 (um real, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 92,50 (noventa e dois reais, cinquenta centavos); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 1,31 (um real, trinta e um centavos), totalizando R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 0,40

(quarenta centavos), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), totalizando R\$ 37,00 (trinta e sete reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 3,03 (três reais, três centavos), totalizando R\$ 303,00 (trezentos e três reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 7,11 (sete reais, onze centavos), totalizando R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); **ITEM 26:** Valor Unitário R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); **ITEM 27:** Valor Unitário R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais, oitenta centavos); **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.894.881/0001-60, com Valor Total de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais, cinquenta centavos), vencedora do **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 2,25 (dois reais, vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 112,50 (cento e doze reais, cinquenta centavos); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.649.272/0001-70, com Valor Total de R\$ 20.178,00 (vinte mil, cento e setenta e oito reais), vencedora do **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 1,78 (um real, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 135.163,02 (cento e trinta cinco mil, cento e sessenta e três reais, dois centavos).

Campina Grande, 18 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.06.043/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.043/2016, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da cláusula QUINTA do contrato, **VALOR:** O valor constante CLÁUSULA QUINTA, será aditivado em R\$ 11.807,29 (onze mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), **RETIFICAÇÃO** da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE ADITIVO Nº01 ao CONTRATO Nº 2.06.043/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias contados a partir do seu término, **LICITAÇÃO:** CONTRATO Nº 2.06.043/2016 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.001/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Maio de 2017.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que

realizará às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2017, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MAIOR DESCONTO POR ITEM**”, cujo **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO PARA 100(CEM) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº: 1195/2017

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 018/2017 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COTRAMARE

CNPJ/CPF: 04.812.097/0001-98

ENDEREÇO: RUA JOÃO SUASSUNA, 1535

BAIRRO: MONTE SANTO

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE

UF: PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: COLETA, TRIAGEM, ENFARDAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº 1195/2017 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 08 de maio de 2017.

VENCIMENTO: 08/05/2019

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento em conformidade com o projeto apresentado a SESUMA, de acordo com as Normas Técnicas e legislação ambiental vigente;
2. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;
3. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
4. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.465/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.465/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “CUMPRIMINE 250MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ADRIANO LUIS FREIRE DA SILVA. PROCESSO 0012011020796-4**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 2.136,20** (dois mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1012.2180- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.005/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **HML COMERCIAL LTDA - ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GINÁSIO DE ESPORTES “O MENINÃO”, DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 153.933,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.003/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.1024.1030/4490.52/000/052/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Douglas Bernardo Azevedo. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2017.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.007/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO “QUENTINHAS” PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 24.992,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.009/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.045/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1009.2107/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Jane Gleice Ferreira da Silva Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2017.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.008/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **PRODUZIR AGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA PARA POÇOS E DESSALINIZADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 38.576,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.11.010/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FUNCIONAL **PROGRAMÁTICA:** 20.544.1028.2112/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Vaniely Kaliny Pinheiro de Queiroz. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2017.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.003/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME..** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MAPEAMENTO AÉREO COM VANT (VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO) EM ÁREA URBANA, NO CANAL DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.08.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2091/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Mateus Cunha Mayer. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2017.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.004/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e **CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA EDITORA LTDA - ME.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTOS) ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 125.640,00 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2030/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Eribaldo José Soares do Couto. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 62

De 11 de março de 2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990,

observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia de abandono de cargo previsto no Artigo 135, II, do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, em desfavor do servidor **AGAMENON MEDEIROS – Mat. 10.393**, lotado na Secretaria de Administração do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula n.º. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula n.º. 9674 e **Dr. LAERSON ALVES DE MEDEIROS**, Procurador Municipal, Matrícula n.º. 7840, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.001/2017
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura, **Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 2.11.001/2017**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **ARYANE LUNA AUCTUS ALMEIDA HENRIQUES - ME, CNPJ** sob Nº 17.642.664/0001-57, no valor de **R\$ 4.160,00** (quatro mil, cento e sessenta reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**.

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.031/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO e DIVULGAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL**. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS e DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 4.520, DE 16.12.02, COMBINADO COM AS PORTARIAS Nº 268, DE 5.10.09 E PORTARIA Nº 283, DE 23.12.13 PUBLICAÇÃO. **VALOR: R\$**

105.000,00 (cento e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** **INEXIGIBILIDADE** Nº 2.06.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** **12.361.1016.2050/3390.39/001**. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Alexandre Miranda Machado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.062/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 61.951,81 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.1009/4490.51/000/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.063/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 20.673,73 (Vinte mil, seiscentos e setenta e três reais, setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.1009/4490.51/000/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.064/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.587,70 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas

alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.1009/4490.51/ 000/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.065/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.** **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO AMORIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 58.588,93 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.004/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.1009/4490.51/000/001/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.001/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.001/2017**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA REALIZAÇÃO DE 50(CINQUENTA) PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO E FORNECIMENTO DA 1ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **CAMPINA GRANDE 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o Nº **09.365.503/0001-35**, com fundamento no Artigo 25, Caput, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 16.805,00** (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais).

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.002/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2017, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA REALIZAÇÃO DE 50(CINQUENTA) PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO E FORNECIMENTO DA 1ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **CAMPINA GRANDE 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o Nº **09.365.537/0001-20**, com fundamento no Artigo 25, Caput, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 16.805,00** (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais).

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00012/2017, que objetiva: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de material permanente (móveis e utensílios elétricos), destinados a Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório **ADJUDICADO** a favor das Empresas: **ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.873.236/0001-26**, vencedora dos **ITENS 2, 3, 5, 7, 8, 9, 12 e 13**, totalizando um valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) e **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.949.494/0001-06**, vencedora dos **ITENS 1 e 4**, totalizando um valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais). O valor total **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** do presente Pregão Presencial é de **R\$ 14.900,00** (quatorze mil e novecentos reais).

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2017

Torna público que as 08:00 horas do dia 16 de maio de 2017 o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio abriram a sessão pública referente a licitação modalidade Pregão Presencial, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de material permanente (móveis e utensílios elétricos), destinados a Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e constataram que os **ITENS 6, 10, 11 e 14** foram cotados abaixo do valor de mercado e foram **FRACASSADOS**, os demais **ITENS 2, 3, 5, 7, 8, 9, 12 e 13**, tiveram como vencedora a empresa **ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME**, CNPJ **26.873.236/0001-26**, e os **ITENS 1 e 4**, tiveram como vencedora a empresa **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS**

EIRELI - ME, CNPJ 04.949.494/0001-06. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, pelo telefone: (083) 3341-2082.

Campina Grande, PB, 16 de maio de 2017.

GABRIEL DANTAS VILAR
PREGOEIRO OFICIAL

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA - URBEMA**

PORTARIA Nº 004/17- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Exonerar a Srª **ANDRESA LILIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA** do Cargo de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares a partir de 01 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 005/17- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Nomear a Srª **ALANA SUELI SANTOS PEREIRA** para Cargo de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 006/17- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Nomear a Srª **MARILYN BARBOSA LIRA RIBEIRO** para o Cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 007/17 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO** para o Cargo de Chefe do Gabinete da Presidência a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 008/17 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO** do Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade a partir de 01 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 009/17 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Exonerar a Srª. **MARCIA MABEL DE OLIVEIRA SANTIAGO** do Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência a partir de 01 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 010/17 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

R E S O L V E

Nomear a Srª. **MARCIA MABEL DE OLIVEIRA** para o Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Maio de 2017.


GEORGE IRÊCHIDO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA URBEMA


SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA URBEMA


RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DA URBEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.003/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 26.410,40 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.005/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.043/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2097/4490.52/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2017.

ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.004/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.680,40 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.041/2016 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2097/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2017.

ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.058/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MACMILLAN DO BRASIL EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 5º ANO DESENVOLVIDOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O valor do presente CONTRATO é de R\$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.06.004/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.1016/3390.30/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa

da Silva e Patrícia Souza de Luccia. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2017.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.004/2016
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.004/2016**, cujo **OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CANAL DO CENTRO DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.** Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 31 de maio de 2017, às 10:00 horas, para abertura das **Propostas de Preços das Empresas Habilitadas.**

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.002/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.002/2017**, cujo **OBJETO É A INSTALAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) POÇOS COM ELETROBOMBAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.438.654/0001-03**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 412.990,50** (quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa reais, cinquenta centavos).

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.048/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR – EPP.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOPODAS, MOTO-SERRAS E CORTA GALHO PARA O FUNDO

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.020/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1032.2220/4490.52/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.14.045/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.14.045/2015. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **VALOR:** O VALOR fica acrescido em R\$ 222.590,00 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais), conforme PLANILHA em anexo. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 2.14.011/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO Nº 2.14.024/2016**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 2.14.024/2016. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e EMPREITEIRA TAVARENSE LTDA - ME. **OBJETO:** Na PLANILHA fica acrescida a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ MOREIRA PONTES, TRAVESSA MARCLIDES LINO DA COSTA, RUA SEVERINO A. DOS SANTOS, RUA DOM JOSÉ MEDEIROS DELGADO, RUA ALDENICE ARAÚJO DUARTE, bem como, fica suprimida a RUA PROJETADA II, conforme PLANILHA. **PRAZO:** O PRAZO fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.14.001/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Cristiano Rodrigues da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de seu Pregoeiro, Wellington Barros Camini, torna público para conhecimento dos

interessados, que realizará, no dia **30 de maio de 2017**, às **09:00 horas**, **Licitação** na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, em **Regime de Execução por Preço Global**, para contratação do **Serviço de Custódia Qualificada junto ao SELIC e a CETIP, Processamento e Marcação a Mercado de Títulos Públicos Federais e, Quando Necessário, Marcação à Curva deste RPPS**. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do IPSEM, localizado à Rua Maria Vieira César, nº 135, Bairro Jardim Tavares, Campina Grande/PB, das 08:00 às 13:00 horas, ou por meio do site www.ipsem.org.br.

Campina Grande, 16 de maio de 2017.

WELLINGTON BARROS CAMINI
PREGOEIRO OFICIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de adesivos, banners e estamperia para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L E J - TRANSFERER LTDA - R\$ 47.400,00; PAULO GERMANO FARIAS CAVALCANTE - R\$ 133.090,00.

Campina Grande - PB, 10 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Cavaletes para atender as necessidades da STTP.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MAS - Mozart de Araújo dos Santos - R\$ 25.000,00.

Campina Grande - PB, 12 de Maio de 2017.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de adesivos, banners e estamperia para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos.. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Pregão Presencial nº 00012/2017.** **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15 451 1029 2152 - Ações dos Sistema de transportes Publico de Passageiros 15 451 1029 2153 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 03 122 2001 2154 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99. 000 - Outros Serviços de

terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT N° 00045/2017 - 12.05.17 - PAULO GERMANO FARIAS CAVALCANTE - R\$ 133.090,00 CT N° 00046/2017 - 12.05.17 - L E J - TRANSFERER LTDA - R\$47.400,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Cavaletes para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00015/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 15 451 1029 2153 - Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.39 99 000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** Final do Exercício de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT N° 00044/2017 - 12.05.17 - COMERCIAL MAS - Mozart de Araújo dos Santos - R\$ 25.000,00**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimentos de brindes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00014/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/ STTP 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15 451 1029 2152 - Ações dos Sistema de transportes Publico de Passageiros 15 451 1029 2153 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 03 122 2001 2154 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99. 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE E CT N° 00047/2017 - 15.05.17 - IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA - R\$ 42.710,00 CT N° 00048/2017 - 15.05.17 - MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO NOBREGA - R\$ 22.000,00 CT N° 00049/2017 - 15.05.17 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME - R\$ 55.525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO N° 1038/2012/CEL/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO SUDOESTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE COM FULCRO NO ARTIGO 57 I, §1° E §2° DA LEI N° 8.666/93 ALTERADA E CONCORRÊNCIA 002/2012 SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / PEDRO FERNANDES SOBRINHO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2017.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Municipal de Campina Grande, através do seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos

interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de versão e licença de software de gerenciamento de dados com treinamento, locação, atualização de versão e suporte continuados para atender as necessidades no cadastro, processamento de dados, gerenciamento e acompanhamento das empresas implantadas no Complexo Aluizio Campos, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PUBLICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o N° 11.905.103/0001-17, vem publicar sua decisão definitiva de **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**. Dessa forma, fica a disposição dos interessados o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo que se encontra disponível na Comissão de Licitação localizada na Av. Getúlio Vargas, 828, centro, Campina Grande – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, telefone: (083) 3341-2082.

Campina Grande, PB, 12 de maio de 2017.

GABRIEL DANTAS VILAR
PREGOIEIRO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00012/2017

Aos 17 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial SRP nº 00012/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de material permanente (móveis e utensílios elétricos), destinados a Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 03.107.781/0001-06.

VENCEDOR: ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME						
CNPJ: 26.873.236/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,20 x 1,20 na cor carvalho	MB	UND	3	540,00	1.620,00
5	CADEIRA FIXA: tipo secretária confeccionada em espuma injetada, sem braço, base em ferro, pintura epox na cor preta.	SERV OFFICE	UND	6	115,00	690,00
7	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA: Com sistema back-sisten, com braço e espuma injetada, regulagem a gás, na cor preta.	SERV OFFICE	UND	3	440,00	1.320,00
8	CADEIRA GIRATORIOA PRESIDENTE: Com braço e relax, regulagem a gás e espuma injetada, na cor preta.	SERV OFFICE	UND	2	480,00	960,00

9	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	ESC & CIA	UND	6	500,00	3.000,00
12	MESA DE REUNIÃO REDONDA diâmetro 1,10 cor carvalho	MB	UND	2	475,00	950,00
5	CADEIRA FIXA: tipo secretária confeccionada em espuma injetada, sem braço, base em ferro, pintura epox na cor preta.	SERV OFFICE	UND	6	115,00	690,00
13	APARELHO TELEFÔNICO analógico de mesa com fio, com as seguintes características mínimas: - Padrão Telebrás; - Com funções Flash, Rediscar e Mudo; - Campainha com ajuste de volume e chave de seleção com indicação P (pulso) e T (tom); - Chave de bloqueio do teclado; - Compatível com centrais telefônicas públicas e PABX; - Garantia mínima: 12 (doze) meses.	INTELEBRAS	UND	10	50,00	500,00
TOTAL						10.500,00

controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial SRP nº 00012/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 00012/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME. Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13. Valor: R\$ 10.500,00- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 4.400,00. O valor total do Pregão Presencial é de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 17 de Maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00013/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação de material de limpeza, higiene e descartáveis.; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório, ADJUDICADO em favor da Empresa: AERLISON CABRAL DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ 16.417.577/0001-33, vencedora dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, totalizando um valor de R\$ 56.867,26 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Campina Grande - PB, 18 de Maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.447/2017

A Ratificação da Dispensa Publicada no DOE, página 13 em 09 de maio de 2017. **ONDE LE-SE:** CENTRO HOSPITALAR JOÃO XXIII-SAS. **LEIA-SE:** SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE-SAS.

Campina Grande, 16 de Maio de 2016.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VENCEDOR: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME						
CNPJ: 04.949.494/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AR CONDICIONADO Climatização: Apenas Frio - Tipo: split - Mínimo 9000 Btus	KOMEKO	UND	3	1.270,00	3.810,00
4	LONGARINA 3 LUGARES sem braços, assento em polietileno.	ITALIA FLEX	UND	2	295,00	590,00
TOTAL						4.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial SRP nº 00012/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo elencados, para compor a **Comissão Especial de Chamamento Público**.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

- HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO, mat. 20846;

MEMBROS:

- EDSON SILVA ARAÚJO, mat. 2416;
- HERCILIANA LOUREIRO DE C. BATISTA NETA, mat. 12331

SUPLENTE:

- MARISETE FERREIRA TAVARES, mat. 5744

Campina Grande, 18 de maio de 2017.

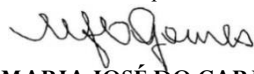

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSOS DE 15 A 19 DE MAIO DE 2017

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
118/2016	Francisco de Jesus Cardoso Xavier	6538	Implant. Insalubridade Máxima	SEC.OBRAS	Deferido
02.183-16	Francisco Jorge da Silva Filho	14733	Reimplantação da Insalubridade	SESM	Deferido
01.933-16	Angie Daniele Bezerra de Almeida	25416	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
01.866-16	Thiago Danillo Andrade Araújo	25365	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
01.893-16	Fernanda Curz de L. Albuquerque	12170	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
01.875-16	Marciana de F. Nogueira	12306	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
01.914-16	Jevó Alves de Souza	25393	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
01.952-16	Mona Laura de Souza Moraes	25377	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
01.896-16	Maria das Graças Aguiar	10035	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
02.020-16	Hiba Braga de Brito Lyra	5258	Implant. da Insalubridade	SESM	Deferido/Implant.
00.902-17	Maria Ronaide da Silva Nóbrega	9392	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.995-17	Vânia Suelly Araújo	9176	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.216-17	Elci Luiz Vieira de Santana	1434	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
01.068-17	José Luis Fernandes Neto	2374	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
00.867-17	André Borges de Souza	20312	Implant. Quinquênio	SAD	Deferido/Implant.
00.861-17	Suênia Maria Jatobá Brandão	20150	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.
00.863-17	Gabriela Costa Moraes Félix	20176	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.
00.840-17	Valquiria Maria Araújo Couto	20214	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.
00.787-17	Francinalda Xavier Oliveira	20154	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.
00.853-17	José Afonso Rodrigues Pascoal	20254	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.
00.855-17	Nielson Adão Buriti	20323	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.

00.957-17	Maria das Neves de Sousa Oliveira	20224	Implant. Quinquênio	SEDUC	Deferido/Implant.
01.155-17	Maíra de Lima Silva Diniz	3127	Implant. Quinquênio	SESM	Deferido/Implant.
00.748-17	Eliane Marta de Souza	25745	Terço de Férias	GABINETE	Indeferido
00.401-17	Morgana Virgínia Silva de Moraes	16746	retroativo da GED	SEDUC	Indeferido
00.093-17	Kelly Leite Agra	20851	Férias	PGM	Indeferido

Campina Grande, 19 de maio de 2017.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.001/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.001/2017 cujo OBJETO É A IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: MI MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.568.265/0001-16, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 77.080,00 (setenta e sete mil, oitenta reais) e ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,59 (um real, cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 80.260,00 (oitenta mil, duzentos e sessenta reais).

Campina Grande, 18 de maio de 2017.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25014/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE MOBILIA E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 81.320,00.

Campina Grande - PB, 17 de Maio de 2017.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MOBILIA E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25014/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

08.244.1019.2205 - 3390.39/029 **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 20567/2017 - 17.05.17 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 81.320,00

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25015/2017, que objetiva: locação de equipamentos (alhambrado, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som); HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 23.980,00; W3 ENTRETENIMENTO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - EPP - R\$ 331.770,00.

Campina Grande - PB, 19 de Maio de 2017.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA
SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: locação de equipamentos (alhambrado, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25015/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

08.243.1018.2191/3390.39/029 -

08.244.1019.2205/3390.39/029 -

08.244.1021.2213/3390.39/000 -

04.122.2001.2214/3390.39/000

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e:

CT Nº 25068/2017 - 19.05.17 - W3 ENTRETENIMENTO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - EPP - R\$ 331.770,00

CT Nº 25069/2017 - 19.05.17 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 23.980,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.14.002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONTRATADA: PARAÍBA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO, Nº 278, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PARA INSTALAÇÃO SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA:

Projeto/ Atividade: 04.122.2001.2139

Natureza da Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 000

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.14.011/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONTRATADA: AIRES & QUEIROZ LTDA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6 (SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS 75X90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA:

Projeto/ Atividade: 18.452.1031.2134

Natureza da Despesa: 3390.30

Fonte de Recursos: 000

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.14.001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2017 AVISO DE RECURSO E ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa CONSBRAZIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA. - EPP contra Resultado do Julgamento da Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 2.14.001/2017, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NOS BAIROS BELO MONTE, BODOCONGÓ, CATOLÉ, CONJUNTO CINZA, NAÇÕES, DINAMÉRICA, DISTRITO DE GALANTE, ITARARÉ, JARDIM EUROPA, NOVA BRASÍLIA, QUARENTA E TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 109 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para IMPUGNAÇÃO DO CITADO RECURSO. Fica alterado para o dia 02 de junho de 2017, às 08:00 horas, a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.003/2017
AVISO DE RECURSO E ADIAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto Recurso Administrativo pela Empresa **SOLO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP** contra **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017**, cujo **OBJETO É A URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA DE PEDESTRE, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, COBERTURA DE CANAL COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTORNO, NO BAIRRO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 109 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnação do citado Recurso. Fica alterado para o dia 02 de junho de 2017, às 10:00 horas, a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS**.

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.025/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas do dia 12 de junho de 2017**, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo como **OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAPACETE COM CARNEIRA, LUVAS PIGMENTADAS 4 FIOS, CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE MULT 201 E DISCO DIAMANTADO DE 350 MM PARA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.015/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2017, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE**

MOBILIÁRIO PARA A CRECHE (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
PREGOEIRO OFICIAL DA CPL/PMCG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.08.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2017, **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob Nº **2.08.001/2017**, cujo **OBJETO É A PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SUBSEQUENTE CONTRATAÇÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E RESPECTIVA INFRAESTRUTURA INTERNA, DESTINADAS A FAMÍLIAS COM RENDA BRUTA MENSAL DE ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, NOS TERMOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 269, DE 22 DE MARÇO DE 2017, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO BAIRRO SERROTÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 18 de maio de 2017.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.06.121/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.121/2015, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO** da **CLAUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 2.06.121/2015** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.121/2015 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.054/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.054/2015**.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP,
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017.

PROF^a. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, reunido em sua Trecentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 11 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012 e

Considerando o art. 196 da Constituição Federal que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080/90 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando a Portaria nº 971/2006 que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a deliberação do I Seminário sobre Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no Sistema Único de Saúde (SUS) durante a Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, em 11 de abril de 2017, no auditório da Vila do Artesão;

Considerando a resolução nº 001, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG), de 11 de abril de 2017, que aprova a Comissão Intersetorial Temporária para a Implantação da Política de Práticas Integrativas e Complementares no Município de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação e posse dos membros da Comissão Intersetorial Temporária para a Implantação da Política de Práticas Integrativas e Complementares no município de Campina Grande, conforme a portaria nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSEILTON BRITO DE FREITAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPINA GRANDE

Homologo a Resolução Nº 002/2017, de 11 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO DA CIDADE

ANEXO

PORTARIA Nº 007/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Intersetorial Temporária para a Implantação da Política de Práticas Integrativas e Complementares no município de Campina Grande:

Luzia Maria Marinho Leite Pinto (**Secretaria Municipal de Saúde-SMS**)

Mércio de Araújo Silva (**Secretaria Municipal de Saúde-SMS**)

Joseilton Brito de Freitas (**Conselho Municipal de Saúde-CMS**)

Berenice Ferreira Ramos (**Conselho Municipal de Saúde-CMS**)

Claudionor Vital Pereira (**Conselho Municipal de Saúde-CMS**)

Joaquina de Araújo Amorim (**Conselho Municipal de Saúde-CMS**)

Martha Priscila Bezerra Pereira (**Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**)

Maria Valquíria Nogueira do Nascimento (**Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**)

Thúlio Antunes de Arruda (**Universidade Estadual da Paraíba-UEPB**)

Daniilo de Almeida Vasconcelos (**Universidade Estadual da Paraíba-UEPB**)

José Benedito dos Reis (**Paróquia da Imaculada Conceição-Ligeiro**)

Alysson Lucena Lira (**Acupunturista**)

Andreia Dantas (**Terapeuta Biomagnetismo**)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de abril de 2017.


JOSEILTON BRITO DE FREITAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E
MEIO AMBIENTE**

EDITAL Nº 001/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO
"MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017"**

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 001/2017-GS, publicada no Semanário e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo seletivo simplificado-PSS, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina-se à realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, estabelecendo as instruções para contratação de

temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado-PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de serviços gerais	Varrição; Catação de sacos plástico; Capinação; Pintura de meio fio; Higienização de áreas	190	100

2.4 Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3.4 Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

3.5 Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;

3.6 Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1 A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados deverá entregar no Departamento de Limpeza Urbana (Rua Paulo de Frontim s/n Catolé), no dia **23/05/2017**, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

- Ficha Cadastral (Anexo I);
- Cópia do CPF ;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia de documento que comprove N° do PIS ou PASEP;
- Cópia do comprovante de residência atualizado.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02(duas) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Departamento de Limpeza Urbana e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no dia 23 de maio de 2017.

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia **30/05/2017**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final;

9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06(seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores **JOÃO SÁTIRO- matrícula 1.711**, na condição de PRESIDENTE; **WASHINGTON LUÍS CLAUDIR DA SILVA- matrícula 5915**; e **ROBERTO OLÍMPIO RODRIGUES SOBREIRA- matrícula 6008**, na condição de **Membros titulares**- lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital 001/2017, para seleção de auxiliares de serviços gerais durante a realização do evento "O Maior São João do Mundo" de Campina Grande.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 12 de maio de 2017.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em

Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 16 de maio de 2017.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA

CLÍNICOS	
PROFISSIONAL	CPF
1	DANILO LIMA GARCIA CARNEIRO
	010.975.081-02

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16531/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Sistema de Assistência Social e de Saúde S/S Ltda. **Objeto:** Contratação para realização de "procedimento cirúrgico de reconstrução de LCA (Ligamento Cruzado Anterior) do joelho esquerdo com reparo meniscal" em favor do Sr. Hericles Rodrigues Ferreira, com vista a cumprir ordem judicial nos Autos do Processo nº 0808246-96.2016.8.15.0001 Da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 11.000,00. **Prazo Contratual:** 60 (sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16447/2017/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1011.2178. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16533/2017/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de "voltrient 400 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. demanda judicial de: Francisco Assis Vicente da Silva. Processo nº 0502886-80.2014.4.05.8201s. **Valor Global:** R\$ 37.360,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16451/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16445/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16350/2016/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Ewerton Oliveira de Sousa Me. **Objeto Contratual:** Aquisição de "gêneros alimentícios (cesta básica)", para atender aos estabelecimentos de saúde integrantes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses e aumento de valor na importância de R\$ 425.000,00. **Fundamentação:** Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93.

Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Almir Mendes da Silva Júnior.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16498/2016/Sms/Pmcc oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 16436/2016/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc e Laboratório Queiroga e Mayer de Patologia Clínica S/C Ltda. **Objeto Contratual:** Prestação de serviços de saúde ambulatorial pelo contratado, “Laboratório Queiroga e Mayer de Patologia Clínica S/C Ltda”, integrante da rede de serviços de saúde localizado no município de Campina Grande/Pb, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do contratante pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de valor na ordem de R\$ 211.143,81. **Fundamentação:** Artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Gustavo Mayer Ramalho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2017/FMS/PMCC, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1011.2178. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16530/2017	16467/2017	R\$ 123.120,00	Maria Tereza Bernardino Chaves

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2017/FMS/PMCC, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1011.2178. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16302/2017	16255/2017	R\$ 133.152,00	Bianca Maria Souza Virgolino Nóbrega
16528/2017	16454/2017	R\$ 228.000,00	Raimundo Antonio Batista de Araújo
16529/2017	16466/2017	R\$ 156.864,00	Fátima Aparecida Targino Saldanha

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCC**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, NAS ESPECIALIDADES DE: GINECOLOGISTAS, OBSTETRAS, NEONATOLOGISTAS, PEDIATRAS; HEMATOLOGISTA; CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS; INTENSIVISTAS; INFECTOLOGISTA; ENDOCRINOLOGISTA, ORTOPEDISTA; CIRURGIÃO VASCULAR; RADIOLOGISTA; ULTRASSONOGRAFISTAS E CIRURGIÕES GERAIS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO DE ALTO RISCO, PARA ATUAREM EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16454/2017	Raimundo A. B. de Araújo	395.659.984-53	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 03 de Maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCC**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO SERVIÇO MÓVEL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16453/2017	Rafaela Dantas Pereira	011.870.385-47	R\$ 202.560,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 03 de Maio de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.474/2017

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 02 de Junho de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.474/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ÍTEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PAA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/474/2017.

Campina Grande, 16 de Maio de 2017.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16.475/2017

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 30 de Maio de 2017, licitação na Modalidade CONVITE sob Nº16.475/2017, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” destinada a **locação de estrutura para posto de saúde a ser montado no parque do povo no evento o maior são João do mundo, edição 2017** conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.475/2017.

Campina Grande, 18 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2.05.006/2017/SRP/CPL/SEMAS
BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 E DECRETO 7892/2013 **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 2.05.015/2017/SRP/CPL/SEMAS **OBJETO:** **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA locação de equipamentos (alhambrado, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som).**
FORNECEDOR: W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 13.416.446/0001-43
GANHADOR DOS ITENS DO

01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14 TOTAL DE R\$ **R\$ 331.770,00**(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

FORNECEDOR: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME – CNPJ **19.297.022/0001-93** GANHADOR DO **ITEM 05** TOTAL DE R\$ **R\$ 23.980,00**(VINTE TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL R\$ 355.750,00(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) **PRAZO:** 12 (DOZE) meses, contados da sua assinatura. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **FORNECEDOR:** EDUARDO DA SILVA BARBOSA ALISSON ALMEIDA GOMES **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2017

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de versão e licença de software de gerenciamento de dados com treinamento, locação, atualização de versão e suporte continuados.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório ADJUDICADO a favor da empresa FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES 06713774423, inscrita no CNPJ sob o nº 14.124.894/0001-36, vencedora do LOTE 1, totalizando um valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Campina Grande - PB, 19 de Maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2017

Aos 19 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial SRP nº 00013/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 03.107.781/0001-06.

VENCEDOR: AERLISON CABRAL DE LIMA - ME

CNPJ: 16.417.577/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESODORIZADO	BOM AIR	UNID	80	7,20	576,00

	R DE AMBIENTES, aerosol, acondicionado em embalagem contendo 400(quatrocentos) MILILIT. cada UNID.; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.					
2	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a ANVISA, contendo 500 (quinhentas) gramas cada UNID.; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	BOM E BARATO	UNID	700	2,95	2.065,00
3	INSETICIDA DOMESTICO, aerosol; acondicionado em embalagem metálica contendo 400(quatrocentos) MILILIT. cada UNID.; SEM CFC; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	ULTRA INSET	UNID	50	11,50	575,00
4	LIMPA MOVEIS, acondicionado em garrafa plástica contendo 200(duzentos) MILILIT. cada UNID.; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	BRAVO	UNID	80	3,90	312,00
5	AGUA SANITÁRIA, acondicionado em garrafa plástica contendo 05(cinco) LITRO cada UNID.; com validade de 6 meses, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	MAX LIMP	UNID	220	8,75	1.925,00
6	CERA LÍQUIDA PARA PISO, acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LIT. cada UNID.; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	INDEBA	UNID	150	22,50	3.375,00
7	DESNFETANTE LÍQUIDO, diversas fragrâncias, acondicionado em	PRATT	UNID	500	21,00	10.500,00

	garrafa plástica contendo 05(cinco) LITROS. cada UNID.; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.					
8	DETERGENTE LÍQUIDO, diversas fragrâncias, acondicionado em garrafa plástica contendo 05(cinco) LITROS. cada UNID.; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	PRATT	UNID	350	21,00	7.350,00
9	PASTILHA SANITÁRIA, acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a ANVISA, contendo no mínimo 35 (trinta e cinco) gramas cada UNID.; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	DISOFLO	UNID	300	1,60	480,00
10	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, Tipo Lavatina (Vassourinha); Base De Polipropileno; Base Com Diâmetro De 7cm; Com Cerdas Em Nylon Sintético; Sem Alça; Cabo Em Polipropileno; Medindo 28cm; Na Cor Cinza; Mínimo De 15 Cerdas Por Tufo; Com Suporte E Rosca Na Cúpula.	MUNDIAL	UNID	30	7,00	210,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, Tipo Dupla Face nylon; Medindo 102x69x28mm; Com Formato Retangular; Com Bactericida	BRILLHUS	UNID	100	0,65	65,00
12	FLANELA, 100% Algodão; Medindo (58x40) Cm; Percentual Variando (2x3) Cm; Na Cor Laranja; Embalado Em Embalagem Apropriada.	LIMPOTEX	UNID	80	1,75	140,00
13	LÁ DE AÇO, Composto De Aço Carbono; Acondicionado Em Saco Plástico Contendo 8 UNID., Com Peso Líquido De 44gramas (+Ou- 2gramas De Oscilação). PAC. com 08 UNID. de lâ de aço.	Q'LUSTRO	PCT	60	1,70	102,00
14	LÍVIA PARA LIMPEZA, Borracha De Látex Natural, Norma Nbr-13393; Tamanho Grande; Com Revestimento Interno, Com Superfície Externa Antiderrapante.Par	VOLK	UNID	30	5,35	160,50
15	LÍVIA PARA LIMPEZA, Borracha De Látex Natural,	VOLK	UNID	30	5,35	160,50

	Norma Nbr-13393; Tamanho Médio; Com Revestimento Interno, Com Superfície Externa Antiderrapante. Par.					
16	LUIVA PARA LIMPEZA, Borracha De Látex Natural, Norma Nbr-13393; Tamanho Pequeno; Com Revestimento Interno, Com Superfície Externa Antiderrapante. Par.	VOLK	UNID	30	5,35	160,50
17	PÁ PARA LIXO, fabricada em plástico, cabo longo variando entre 50 cm e 60 cm em madeira coberto com plástico.	VASSOURA S UNIÃO	UNID	50	4,80	240,00
18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, Composto De 100% Algodão; Medindo (90x70)Cm, No Tipo Alvejado; Com Variação De 10% De Oscilação Nas Medidas; Sem Acabamento; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Adequada.	LIMPOTEX	UNID	200	3,49	698,00
19	PANO DE LIMPEZA, para pia com medidas mínimas de 40 x 38 cm, Pano descartável tipo perfix – PAC. com 5 UNID.	LIMPOTEX	UNID	80	6,90	552,00
20	RODO PARA LIMPEZA, tamanho padrão; Com Cepa De Plástico (Abs); Propriedades Mínimas: Cepa Medindo 28cm; Com Espuma De Poliuretano; Simples; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05mm); Cabo De Abs E Metálica; Cabo Medindo 120cm; Embalado Em Embalagem Adequada.	VASSOURA S UNIÃO	UNID	80	4,55	364,00
21	VASSOURA TIPO PIACAÇA, de uso doméstico. Propriedades Mínimas: Cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21, 5x3, 5) Cm; Com 66 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Cepa Pesando 240g; Cabo De Madeira Revestida De Polipropileno Medindo 120cm; Com Gancho De Polietileno De Alta Densidade; Rosca Em Polietileno De Baixa Densidade; Embalado Em Embalagem Adequada.	VASSOURA S UNIÃO	UNID	180	7,75	1.395,00
22	VASSOURA TIPO NYLON, de uso doméstico. Propriedades Mínimas: Base em plástico industrial, Medindo 30 cm; cerdas de nylon em cores variadas, Cabo De Madeira Revestida De Polipropileno, Medindo 120cm; Com Gancho De Polietileno De Alta Densidade; Rosca Em Polietileno De Baixa Densidade.	VASSOURA S UNIÃO	UNID	180	4,75	855,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO capacidade 60 LIT. 58x75cm,08 micras, para acondicionamento de	TA LIMPO	MILHEIRO S	2	110,00	220,00

	lixo comum, saco com 100 unidades.					
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO capacidade 40 LIT. 55x68cm,06 micras, para acondicionamento de lixo comum, saco com 100 unidades.	TA LIMPO	MILHEIRO S	2	68,70	137,40
25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO capacidade 100 LIT. 70x82cm,08 micras, para acondicionamento de lixo comum, saco com 100 unidades.	TA LIMPO	MILHEIRO S	4	170,69	682,76
26	PAPEL HIGIENICO COMUM, sem picote, sem relevo; neutro; rolo medindo 30m X 10cm, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66g, Cor Branca; embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo Microbiológico Do Fabricante Conforme Portaria M.S. Nº 1480 De 31/12/90.	LITORAL	ROLO	8640	0,70	6.048,00
27	PAPEL HIGIENICO BIG ROLL, medindo no mínimo 300 metros, 10 cm de largura, folha simples de alta Qualidade, 100% de fibras naturais, absorvente, hidrossolúvel, na cor branca Laudo Microbiológico Do Fabricante Conforme Portaria M.S. Nº 1480 De 31/12/90.	LITORAL	UNID	1000	4,79	4.790,00
28	COPO DESCARTAVEL, branco em polipropileno ou poliestireno atóxico de 1ª qualidade que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002 capacidade de 180 ml. PAC. com 100 UNID..	TOTAL PLAST	PCT	750	2,70	2.025,00
29	COPO DESCARTAVEL, branco em polipropileno ou poliestireno atóxico de 1ª qualidade que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002 capacidade de 50 ml. PAC. com 100 UNID..	TOTAL PLAST	PCT	500	1,50	750,00
30	COADOR DE CAFÉ, Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	MUNDIAL	UNID	30	4,15	124,50
31	PAPEL TOALHA SIMPLES, Interfolhado de 02 dobras com 100% de fibra celulose sem fragrância papel reciclado fardo com 1.000 Unid. Medindo 23cmx21cm	LITORAL	FARDO	200	19,00	3.800,00
32	ALCOOL GEL. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água	PRATT	UNID	20	62,00	1.240,00

	deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 5 litros.					
33	POTE ALIMENTOS, material plástico, capacidade 500 ml, características adicionais descartável, com tampa, plástico resistente, atóxico, aplicação acondicionamento de alimentos.	TOTAL PLAST	UNID	10	20,50	205,00
34	LIMPADOR MULTIUSO : Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA - EMBALAGEM COM 5 LITROS	INDEBA	UNID	40	65,50	2.620,00
35	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, embalagem c/ 5l, fragrância suave, com ação bactericida, para higiene pessoal. Possui em sua formulação agentes tensoativos, emolientes e hidratantes, indicado para banho e lavagem das mãos. Embalagem COM identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	PRATT	UNID	40	26,00	1.040,00
36	GARRAFA TÉRMICA 1 L Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.	ALADIM	UNID	6	23,90	143,40
37	BATERIA, capacidade 9VOLTS, cartela	RAYOVAC	UNID	20	12,50	250,00
38	BATERIA, CR 2032 LITHIUM 3 V cartela	RAYOVAC	UNID	20	4,60	92,00
39	PILHA COMUM, tamanho D grande Cartela	RAYOVAC	UNID	15	7,50	112,50
40	PILHA COMUM, tamanho C grande Cartela	RAYOVAC	UNID	15	3,68	55,20
41	PILHA ALCALINA AA(pilha pequena)	RAYOVAC	UNID	20	6,20	124,00
42	PILHA ALCALINA AAA, palito 1,5 V	RAYOVAC	UNID	20	4,60	92,00
43	PANO DE PRATO, 100% algodão, 70 cm, 50 cm, branca, absorvente/lavável e durável.	LIMPOTEX	UNID	20	2,75	55,00
TOTAL						56.867,26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial SRP nº 00013/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial SRP nº 00013/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 00013/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AERLISON CABRAL DE LIMA - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43.

Valor: R\$ 56.867,26.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 19 de Maio de 2017.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warlyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande - PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com